



MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019
PROCESSO SELETIVO 2019.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, para turma ingressante no 2º semestre acadêmico de 2019.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições só poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do endereço https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

1.2. Poderão se inscrever os portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino Superior.

1.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados eletronicamente, pelo sistema, os documentos abaixo relacionados em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em nível superior. Concluintes de cursos de graduação podem apresentar declaração da Instituição de origem de que estão cursando o último semestre do curso de graduação. Diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Documento de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor juntamente com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 recente;
- i) Cópia do plano de trabalho (elaborado conforme normas apresentadas no Anexo II);
- j) Cópia do currículo *Lattes* atualizado e com cópia dos documentos comprobatórios.

1.4. Não será aceita a inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrição.

1.5. A inscrição não será homologada caso qualquer um dos documentos relacionados no item 1.3 não seja apresentado.



1.6. A comissão de seleção analisará a documentação apresentada pelo candidato e o Colegiado do Programa decidirá sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado na página do Programa conforme o cronograma do edital.

2. NÚMERO DE VAGAS E ETAPAS AVALIATIVAS

2.1. Serão oferecidas para o curso de mestrado em Ciências Ambientais 18 (dezoito) vagas.

2.2. O candidato concorrerá apenas a(às) vaga(s) correspondente(s) ao orientador que indicar no formulário de inscrição. O número de vagas disponíveis por orientador é apresentado no Anexo III.

2.3. A seleção contará com as seguintes etapas avaliativas:

- a) Avaliação do plano de trabalho - caráter eliminatório. A nota da avaliação será calculada conforme o barema apresentado no Anexo IV. Será considerado classificado na análise do plano de trabalho o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). **Apenas os candidatos classificados poderão realizar as demais etapas;**
- b) Prova de conhecimentos - caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A prova terá duração de 3 (três) horas. A nota da avaliação será calculada conforme o barema apresentado no Anexo V. **Apenas os candidatos classificados poderão realizar as demais etapas;**
- c) Prova de língua estrangeira - caráter classificatório. Será aplicada uma prova de caráter interpretativo, destinada a aferir a capacidade de compreensão da língua inglesa. A prova terá duração de 2 (duas) horas. Para a realização do exame, o candidato poderá usar dicionário bilíngue. É vedada a utilização de dicionário eletrônico ou qualquer outro tipo de material de consulta;
- d) Análise de currículo - caráter classificatório. A nota da avaliação será calculada conforme o barema apresentado no Anexo VI;
- e) Entrevista - caráter classificatório. A entrevista será registrada por meio de áudio. A nota da avaliação será calculada conforme o barema apresentado no Anexo VII.

2.4. O candidato que não comparecer a uma das etapas avaliativas será desclassificado, não cabendo recurso.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimentos (peso 4), prova de língua estrangeira (peso 1), análise de currículo (peso 2) e entrevista (peso 3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPC \times 4 + NPLE \times 1 + NAC \times 2 + NE \times 3)}{10} \text{ em que:}$$



NF	=	nota final do candidato;
NPC	=	nota da prova de conhecimentos;
NPLE	=	nota da prova de língua estrangeira;
NAC	=	nota da análise de currículo;
NE	=	nota da entrevista.

3.2. A nota máxima de cada etapa avaliativa será de 10,0 (dez) pontos.

3.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais por orientador.

3.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por orientador.

3.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova de conhecimentos, maior nota da entrevista, maior nota da análise de currículo e maior nota da prova de língua estrangeira.

3.6. Na hipótese de alguma vaga não ter sido preenchida, os candidatos não contemplados no item 3.4 poderão ser selecionados com base na nota final (NF), considerando-se que:

- o orientador indicado no formulário de inscrição aceite receber o candidato, além do número de vagas indicado no Anexo III;
- o orientador indicado não ultrapasse o limite máximo de 5 (cinco) orientandos.

3.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitado o número de vagas previstas neste edital e a ordem de classificação por orientador.

3.8. Será desclassificado o candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das etapas.

4. RESULTADO

4.1. Os resultados parciais das etapas eliminatórias serão divulgados durante a realização do processo seletivo na página do PPGCA.

4.2. O resultado final será divulgado na página do PPGCA.

5. RECURSO

5.1. Requerimentos de recursos referentes a indeferimento de inscrição no Processo Seletivo deverão ser interpostos mediante formulário próprio disponível no site do PPGCA (Anexo IX), dirigido ao Colegiado e encaminhado ao endereço eletrônico selecao-ppgca@ufob.edu.br.

5.2. Requerimentos de recursos referentes aos resultados parciais, na hipótese de vício de forma, deverão ser interpostos mediante formulário próprio disponível no site do PPGCA (Anexo IX), dirigido à Comissão de seleção e encaminhado ao endereço eletrônico [---

Rua Bertioga, 892 –Morada Nobre I. CEP:47810-059. Barreiras, Bahia.
Tel. 55\(77\) 3614-3159. E-mail: \[ppgca@ufob.edu.br\]\(mailto:ppgca@ufob.edu.br\). Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>](mailto:selecao-</p></div><div data-bbox=)



ppgca@ufob.edu.br até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados parciais.

5.3. Requerimentos de recursos referentes ao resultado final, na hipótese de vício de forma, deverão ser interpostos mediante formulário próprio disponível no site do PPGCA (Anexo IX), dirigido ao Colegiado e encaminhado ao endereço eletrônico *selecao-ppgca@ufob.edu.br* até 03 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados finais.

5.4. O resultado dos recursos será divulgado no site do PPGCA.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Período/Local
Inscrição	29/04 a 31/05/2019
Homologação das inscrições	Até 07/06/2019
Resultado da análise do Plano de trabalho	Até 14/06/2019
Prova de conhecimentos	27/06/2019, as 8h (Auditório do Pavilhão 2)**
Prova de língua estrangeira	27/06/2019, as 15h (Auditório do Pavilhão 2)
Entrevistas*	09, 10 e 11/07/2019 (Auditório do Pavilhão 2)
Resultado final	Até 15/07/2019
Matrícula	Até 04/08/2019
Início das aulas	15/08/2019

*O dia e horário da entrevista de cada candidato serão divulgados após a publicação do resultado da prova de conhecimentos.

** Do Campus Reitor Edgard Santos da UFOB, Rua Bertioga, 892 – Morada Nobre I, Barreiras/BA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A comissão de seleção será composta por docentes do PPGCA.

7.2. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (77) 3614-3159 ou no endereço eletrônico *selecao-ppgca@ufob.edu.br*.

7.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS



7.5. A Coordenação do PPGCA não garante a disponibilidade de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

	Nome:	Sexo: M() F()	
	Nome da mãe:		
	Nome do pai:		
	Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	
	CPF:		
RG:	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição: / /	
Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () divorciado(a) () viúvo(a)			
Nome do cônjuge:			

EM CASO DE ESTRANGEIRO

Visto			Passaporte		
Tipo:	Data: / /	Prazo:	Número:	Emissão: / /	Validade: / /

CONTATOS

Rua:	Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	E-mail:	
Telefone residencial: ()	Comercial: ()	Celular: ()

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	
Graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	



VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Instituição/empresa:
Tipo de atividade:
Carga horária:
Tempo de serviço:
(<input type="checkbox"/>) Não possui vínculo empregatício.

PESQUISA

Principal área de atuação (Anexo III):
Nome do orientador:

DECLARAÇÃO

DECLARO que este formulário contém informações verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso aprovado(a) no processo seletivo, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do Programa ao qual solicito minha admissão.

Barreiras, de de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II - NORMAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. O plano de trabalho deverá conter no máximo 3 (três) páginas e ser apresentado conforme a estrutura proposta.
2. Na página do Programa é disponibilizada uma versão da estrutura do plano de trabalho em formato compatível com o editor de texto Microsoft Word (*Arquivo: Anexo II_Modelo do Plano de Trabalho.doc*).
3. O plano de trabalho constitui uma fase do processo seletivo. Em caso de aprovação do candidato, este poderá ser alterado de acordo com o comitê de orientação.

MODELO DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO
Nome do candidato:

DADOS DO PLANO DE TRABALHO
Título:
Introdução/justificativa:
Objetivo geral e específico:
Material e métodos:
Referências:



**ANEXO III - MEMBROS DO CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS
E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

DOCENTE PERMANENTE / CURRÍCULO LATTES / E-MAIL	LINHA DE PESQUISA*	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
ANA MARIA MAPELI http://lattes.cnpq.br/9610510167581846 anamapeli@gmail.com	1,2	Alelopatia; Fisiologia pós-colheita de frutos, hortaliças e flores; Fisiologia da produção de mudas.	02
DANIÉLA CRISTINA CALADO http://lattes.cnpq.br/0351024249162634 danielacalado@ufob.edu.br	2	Diversidade de insetos indutores de galhas; Insetos visitantes florais.	02
KATYÚSCYA VELOSO LEÃO http://lattes.cnpq.br/1584302888502091 kleao@ufob.edu.br	1,2	Produtos naturais/Estudo fitoquímico; Controle de qualidade utilizando quimiometria.	02
JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS http://lattes.cnpq.br/3612232712577710 joseyure.santos@ufob.edu.br	1,2	Gestão de Recursos Hídricos; Modelagem Hidrossedimentológica; Geoprocessamento aplicado ao monitoramento ambiental.	01
JULIANA GASTALDELLO RANDO http://lattes.cnpq.br/0489481801919280 juliana.rando@ufob.edu.br	2	Sistemática vegetal.	01
LARISSA PAOLA RODRIGUES VENANCIO http://lattes.cnpq.br/4529633122408577 larissa.venancio@ufob.edu.br	2	Genética molecular de populações naturais; Genética e bioquímica do metabolismo redox; Ecotoxicologia.	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS



LUCIANA LUCAS MACHADO http://lattes.cnpq.br/4657882963133083 luclucamachado@gmail.com	1, 2	Produtos naturais/Estudo fitoquímico; Biocatálise.	02
LUCI FERREIRA RIBEIRO http://lattes.cnpq.br/5863751115219004 luz.ribeiro@ufob.edu.br	1,2	Ecologia vegetal; Ecologia da restauração; Frugivoria e dispersão de sementes.	01
MATEUS RODRIGUES BEGUELINI http://lattes.cnpq.br/5470012432607375 mateus.beguelini@ufob.edu.br	2	Ecologia e Reprodução de Morcegos.	01
MICHEL CASTRO MOREIRA http://lattes.cnpq.br/9185818270225480 michelcm@ufob.edu.br	1, 2	Recursos hídricos; Monitoramento ambiental utilizando VANT; Modelagem computacional.	02
PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDÃO http://lattes.cnpq.br/4084176901171467 paulo.baqueiro@ufob.edu.br	2	Urbanização dos Cerrados baianos; Estudos regionais e implicações ambientais do turismo.	01
VALDEILSON SOUZA BRAGA http://lattes.cnpq.br/2198420901829162 vsbraga@ufob.edu.br	1, 2	Catalisadores heterogêneos e adsorventes; Biocombustíveis; Adsorção de poluentes orgânicos.	01

* 1. Tecnologias e manejo sustentáveis do Cerrado; 2. Caracterização e diagnóstico de sistemas antrópicos e naturais.



ANEXO IV - BAREMA PARA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. Tema e relevância do projeto *		
Pertinência com as linhas de pesquisa do Programa e área de atuação do orientador indicado no formulário de inscrição	3,0	
Originalidade	1,0	
2. Introdução		
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo	1,0	
3. Objetivos gerais e específicos		
Clareza	0,5	
Exequibilidade	1,0	
4. Metodologia		
Viabilidade das ações da pesquisa	0,5	
Procedimentos metodológicos claros e objetivos	1,0	
5. Qualidade da redação		
Coerência e coesão	1,5	
Gramática	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



ANEXO V - BAREMA PARA ANÁLISE DA PROVA DE CONHECIMENTOS

ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. Nível de conhecimento		
Domínio do tema	5,0	
2. Coesão e coerência		
Organização das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,5	
Linguagem (ortografia, concordância, regência e pontuação)	2,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



ANEXO VI - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Atuação profissional		
Experiência didática no ensino superior (por semestre)	0,2	0,6
Experiência didática em outros níveis de ensino (por semestre)	0,1	0,4
Experiência profissional na área ambiental (por semestre)	0,1	0,4
Estágio de Iniciação científica	0,2	0,6
Estágio de Extensão	0,1	0,3
Monitoria de ensino (por semestre)	0,1	0,5
Estágio extracurricular (por semestre)	0,1	0,2
2. Produção bibliográfica		
Livros e capítulos de livros	0,2	0,8
Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo em periódicos	0,4	1,6
Trabalhos completos publicados em eventos científicos	0,2	0,8
Resumos expandidos em eventos científicos	0,1	0,6
Resumos simples em eventos científicos	0,05	0,4
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,05	0,2
3. Eventos técnico-científicos		
Participação	0,1	0,4
Organização	0,1	0,6
Participação em cursos/minicursos acadêmicos, com carga horária mínima de quatro horas	0,02	0,6
Palestras ou minicursos ministrados com duração mínima de quatro horas	0,1	1
TOTAL DE PONTOS		10,0



ANEXO VII - BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. Motivação e interesse pelo curso		
	2,0	
2. Plano de trabalho		
	2,0	
3. Abordagens do currículo		
	2,0	
4. Capacidade de expressão		
	2,0	
5. Disponibilidade para cursar o mestrado		
	2,0	
	10,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



ANEXO VIII. REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

ARAÚJO, M. E. Agricultura familiar nas zonas periféricas como equilíbrio à verticalização intensa de cidades brasileiras: Um enfoque legal e social. **Revista Catalana de Dret Ambiental**, v. 1, n. 1, p. 1-32, 2016. Disponível em: <https://www.raco.cat/index.php/rcda/article/viewFile/314955/405091>.

BENEVIDES, J. A. J.; MARINHO, G. M. **Degradação de pesticidas por fungos – uma revisão**. HOLOS, v. 2, p. 1-20, 2015. Disponível em: http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1488/pdf_193.

TEIXEIRA, D. A.; PRADO FILHO, J. F.; SANTIAGO, A. F. Indicador de salubridade ambiental: variações da formulação e usos do indicador no Brasil. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 23, n. 3, p. 543-556, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v23n3/1809-4457-esa-23-03-543.pdf>.

VIVEIROS, E. P.; MIRANDA, M. G.; NOVAES, A. M. P.; AVELAR, K. E. S. Por uma nova ética ambiental. **Engenharia Sanitária Ambiental**. v.20, n.3, p. 331-336, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v20n3/1413-4152-esa-20-03-00331.pdf>.



ANEXO IX. REQUERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO 2019.2

Barreiras, ____ de _____ de 2019.

À Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais

Assunto: Requerimento de recurso - Processo Seletivo 2019.2

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Prezado Coordenador,

Apresente neste campo o motivo e as justificativas para análise de sua solicitação de recurso.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato